



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 510/2023

Implantação de incentivo a valorização aos artistas locais Projeto de Lei "Prata da Casa", nas Feiras do Produtor em nosso Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de incentivo a valorização aos artistas locais Projeto de Lei "Prata da Casa", nas Feiras do Produtor em nosso Município.

Esta proposição tem como objetivo através da Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, de levar a arte, diversão e cultura para os bairros da cidade e acontecerá em diferentes localidades. A população poderá dividir o olhar e a atenção entre os produtos e a apresentação dos artistas locais.

É notório que nossa cidade, vem se desenvolvendo em ritmo acelerado, bem como a sua população que vem aumentando gradativamente. Contudo, começamos a pesquisar e vimos que alguns bairros têm as feiras do produtor, portanto seria importante levar as apresentações culturais para o espaço aberto resgatando a cultura, funcionando como estímulo para os feirantes e dando oportunidades para os artistas apresentarem seus trabalhos, cada um querendo mostrar o seu talento e a sua arte.

Fomentar a cultura e a economia criativa, mas também como resposta a uma demanda da sociedade civil, dos próprios artistas, agentes culturais e do nosso legislativo. Esse movimento de ocupação das feiras com teatro, música ao vivo, dança e arte é também fruto de diálogo que temos promovido com os segmentos culturais da nossa cidade.

Tem-se a expectativa de que, oportunizando aparições de artistas nas feiras, terão eles a oportunidade de apresentarem seus trabalhos, valorizarem a cultura, terem exposição e impulsionarem suas trajetórias. Atualmente, há um número



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

significativo, consagrado em nossa Secretaria da Cultura e outros também que aguardam uma oportunidade para seu lançamento, desta forma este apoio irá beneficiar a toda classe do meio cultural do nosso município.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento social e cultural do Município.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2023.



VALDOMIRO BOZO

IND 510/2023

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó

